



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Ano 1

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 018/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica: **CONTINFOR - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita o CNPJ: 17.224.755/0001-72, situada na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de ações na fiscalização junto ao Legislativo Municipal sobre o cumprimento das normas de Responsabilidade Fiscal com ênfase no quanto estabelecido pelo art. 59 da Lei Complementar 101/2000 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Itamari-Bahia, 01 de outubro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 018/2025, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 012/2025**, para a pessoa jurídica: **CONTINFOR - CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA**, inscrita o CNPJ: 17.224.755/0001-72, situada na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de ações na fiscalização junto ao Legislativo Municipal sobre o cumprimento das normas de Responsabilidade Fiscal com ênfase no quanto estabelecido pelo art. 59 da Lei Complementar 101/2000 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pelo período de 05 (cinco) meses. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Itamari-Bahia, 01 de outubro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO CONTRATO N. 018/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: CONTINFOR - CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 17.224.755/0001-72).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de ações na fiscalização junto ao Legislativo Municipal sobre o cumprimento das normas de Responsabilidade Fiscal com ênfase no quanto estabelecido pelo art. 59 da Lei Complementar 101/2000 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 018/2025 – Dispensa de Licitação nº. 012/2025.

Itamari-Bahia, 01 de outubro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal